



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Direito à Cidade

**Os despossuídos do direito à cidade: os Territórios vulneráveis
Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona em Londrina/PR**

Ideni Terezinha Antonello ^{1*}
Sheila Castro dos Santos ^{2*}
João Pedro Coelho de Lima ^{3*}

Resumo: O escopo do artigo foi evidenciar os territórios vulneráveis que desde 2012 ocupam as áreas atualmente denominadas de Fundo de Vale Jardim Nova Olinda/Barcelona e Jardim Nova Olinda/Praça Ana Meliuns, com 58 famílias. E, relacionar com o ODS 11, que visa a diminuição das desigualdades urbanas, almejando cidades inclusivas. Utilizou-se a metodologia de pesquisa qualitativa com trabalho de campo. Os resultados da pesquisa demonstraram a deficiência urbanística e social, principalmente, o déficit habitacional que engendra a problemática urbana como: violência e degradação socioambiental, que está atrelado a fragilidade das políticas públicas habitacionais e de um planejamento urbano que enfrente esse desafio.

Palavras-chave: Vulnerabilidade Socioambiental; Habitação Precária; Área de Prevenção Permanente (APP).

Abstract: The scope of the article was to highlight the vulnerable territories that, since 2012, have occupied the areas currently known as Fundo de Vale Jardim Nova Olinda/Barcelona and Jardim Nova Olinda/Praça Ana Meliuns, with 58 families. And, relating to SDG 11, aiming to reduce urban inequalities and achieve inclusive cities. Qualitative research methodology was used with field visits. The results of the research demonstrated urban and social deficiencies, particularly the housing deficit that engenders urban problems such as violence and socio-environmental degradation, which is linked to the fragility of public housing policies and urban planning that addresses this challenge.

Keywords: Socio-environmental Vulnerability; Substandard Housing; Permanent Prevention Area (PPA).

¹ Professora Associada Departamento de Geografia-UEL, Pós-doutorado em Geografia, Bolsista Pq2 CNPq, e-mail: antonello@uel.br

² Geógrafa, Universidade Estadual de Londrina (Professora), Doutora; e-mail: sheila1705@gmail.com

³ Estudante de Geografia (Bacharelado), Universidade Estadual de Londrina; Bolsista IC Fundação Araucária, e-mail: joao.pedro.coelho@uel.br



1. INTRODUÇÃO

No Brasil o problema urbano de acesso a moradia digna é uma realidade vivida pela classe menos abastada financeiramente desde o período colonial. Em Londrina, localizada no norte do Paraná/Brasil, esse fenômeno teve origem “[...] no final de 1950, aumentando nas décadas seguintes frente às transformações na agropecuária e a migração de grande parte da população rural no sentido da cidade” (Antonello; Veiga e Bertini, 2024, p. 79).

Com o Estatuto da Cidade, promulgado em 2001 (Lei 10.257), houve o ordenamento jurídico, tendo como princípio de que as cidades pudessem cumprir sua função social conforme indicado na Constituição Federal de 1988, e como bem evidencia Bertini *et al.* (2024, p. 03) uma tentativa de propiciar “[...] para a população o bem-estar, a segurança e o equilíbrio ambiental”. A partir desta ferramenta jurídica-política projetou-se instrumentos para efetivação de ações democráticas de acesso a moradia em todos as escalas dos entes federados (Antonello, 2017). O Estado brasileiro que rege o Estatuto da Cidade (2001) é responsável pelas diretrizes da política nacional de acesso, ocupação, uso e permanência no solo urbano, sendo que os municípios com os Planos Diretores Municipais estruturam com lei de uso e ocupação do solo normativas em escala local, e instrumentos como no caso das Zonas de Especiais de Interesse Social (ZEIS), parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, Imposto Predial e Território Urbano (IPTU) progressivo, desapropriação, dentre outros, elaborados visando a utilização democrática do espaço urbano e o cumprimento da função social da propriedade e da cidade. Contudo, mesmo com o avanço normativo cresceu no país o “[...] déficit habitacional de 6.215.313 domicílios, sendo que deste total, 74,5% estão concentrados na população com renda mensal familiar de até 3 salários mínimos” (Bertini; Antonello, 2024, p. 71).

Esse fenômeno ocorre em Londrina, onde cresce o número de pessoas vivendo em territórios vulneráveis mesmo que “[...] ao longo de 55 anos, a cidade construiu mais de 150 conjuntos habitacionais com diversas fontes financiadoras (BNH, FICAM, FGTS, HBB, PMCMV, PCVA, PAR, COHAPAR, dentro outros)” (Bertini; Antonello, 2024, p. 88), essas ações não foram capazes de suprir a necessidade da população por habitação, o que se desdobra na ocupação de espaços inapropriados para construção de habitações, como por exemplo, os fundo de vale, que corresponde Áreas de preservação Permanente (APP), isto é, as margens dos rios urbanos de Londrina. Por conseguinte, constitui-se em territórios vulneráveis, no momento que as famílias que sobrevivem neles, vivem sob a égide da ausência do direito à cidade, pois são marcados pela: “[...] a falta de infraestrutura técnica (saneamento básico, energia, coleta de lixo) e social (saúde, educação), além da precariedade das moradias, geralmente, localizadas em áreas impróprias (margens de rios urbanos, antigos lixões, áreas com declividade acentuada)” (Antonello, 2022, p. 278).

Nesse contexto, o escopo deste artigo é evidenciar a pesquisa realizada nos territórios vulneráveis que desde 2012 ocupam as áreas atualmente denominadas de Fundo de Vale Jardim Nova Olinda/Barcelona e Jardim Nova Olinda/ Praça Ana Meliuns, com 58 famílias



(COHAB-LD, 2024). E, relacionar com o ODS 11 (Agenda 2030 da ONU), dentre suas metas está a diminuição das desigualdades urbanas almejando cidades inclusivas e no caso desta pesquisa volta-se a preocupação para o acesso à moradia digna. Este estudo está vinculado ao projeto-mãe: Atlas dos Territórios Vulneráveis: As Ocupações Irregulares de Londrina/Paraná: O caso da ocupação Fundo de Vale Jardim Nova Olinda/Barcelona e Jd. Nova Olinda - Praça Ana Melluns: meio ambiente e sustentabilidade pra quê e pra quem?. Ademais, o estudo foi direcionado para se refletir como se cristaliza a proposta do ODS 11, no recorte geográfico da investigação, particularmente que ele referência ações que possam “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. A metodologia utilizada foi a de pesquisa qualitativa, dentro da concepção da dialética materialista, a qual fundamenta as interpretações dos processos contraditórios que fazem parte da totalidade e que estão em constante transformação formando e impactando territórios e impondo territorialidades aos mais vulneráveis.

2. DESENVOLVIMENTO

O espaço é fragmentado, articulado, sendo reflexo e condicionante social de um conjunto de símbolos e por isso é um campo de lutas constante, formado por territorialidades que constroem redes que se interligam em diversas escalas (Corrêa, 1989; 2006). Possuindo para tal agentes sociais distintos, estes identificados como: proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos, os quais são os atores dos processos espaciais.

Na dinâmica de produção social do espaço colocada em ação por esses agentes, Harvey (2008) lembra que o direito a cidade é primordialmente comum e pertence a todos, mesmo que ela:

Desde o início, as cidades surgiram por meio de concentrações geográficas e sociais de um produto excedente. A urbanização sempre foi, portanto, um fenômeno de classe, uma vez que os excedentes são extraídos de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre seu desembolso normalmente está em poucas mãos. [...] O direito à cidade, tal como está agora constituído, está estreitamente confinado, restrito na maioria dos casos a uma pequena elite política e econômica que está em posição de moldar as cidades cada vez mais de acordo com seus próprios desejos. (Harvey, 2008, p. 24-30)

Constantemente há o desrespeito e a desvinculação do direito à cidade, principalmente, no que se refere ao acesso a moradia, como necessidade basilar para a manutenção da urbanidade, vinculados a este tem-se a falta de acesso as demais políticas públicas, como resultado de tais ausências ocorre o aumento dos territórios vulneráveis. Pois, como apontou Lima (2020, p. 03) privar alguém de moradia digna repercute como um “[...] grave dano ao indivíduo [...] e acarreta danos a diversos outros direitos como o direito ao trabalho, à integridade física, à educação, à saúde, à privacidade, à vida familiar e à participação política”. Perante essa realidade o próximo subtópico se discutirá o que objetiva o ODS 11 e persistência dos territórios vulneráveis.

2.1 A contraditoriedade entre o ODS 11 e os territórios vulneráveis

Porto-Gonçalves (2011), Carlos (1988), Veiga, Antonello e Alievi (2022) coadunam com a



reflexão de que a partir da Revolução Industrial criou-se as condições necessárias para que o capital acumulado pudesse produzir e reproduzir as inovações tecnológicas, instrumentos e técnicas de trabalho, utilizando cada vez mais incrementos de produtividade para o uso do solo urbano ou rural, algumas dessas ações extremamente danosas ao ambiente natural e a vida no planeta, conduziu a Organização das Nações Unidas - ONU a projetar ações que diminuíssem o impacto das práxis antrópicas ao meio ambiente no espaço urbano/rural. O que ficou conhecido no Brasil como: Agenda Brasil 2030, com os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem alcançados até o ano designado no documento.

Um dos projetos da Agenda Brasil 2030, é garantir o acesso de todos a habitação adequada, segura e aos serviços básicos de esgoto, iluminação e saneamento, para tal prática os governos signatários da ONU procuraram desenvolver políticas públicas visando melhorias no uso dos territórios e instrumentos de avaliação dessas políticas (Kronemberger; Athias; Cobo, 2025).

Com foco no ODS 11, pois está vinculado a perspectiva de sustentabilidade direcionado ao urbano, o que diretamente influencia a diminuição de pessoas vivendo em territórios vulneráveis que pelo uso e apropriação tornam-se territórios de resistência, uma vez que:

Os territórios de resistências emanam da luta para a superação do tempo e espaço como mercadoria, marcado pelo valor de troca, que se materializa na estrutura fundiária urbana concentrada, envolta na representação do espaço, que negligencia e subjuga o espaço como valor de uso, os espaços de representação. Por conseguinte, o direito a habitação se vincula ao valor de mercado, o que forja a resistência, expressa nas ocupações irregulares, que demonstra a possibilidade de rompimento/luta contra a homogeneização do espaço abstrato, desdobrando-se no espaço diferencial, via a instauração de um espaço vivido. Na sobreposição dos espaços advinda da luta dos contrários entre o espaço de dominação e de apropriação, ocorre a vitória opressiva da dominação do espaço concebido, todavia sem a morte do espaço de apropriação, mesmo na luta desigual, sofrida, das famílias que fazem da favela o seu espaço vivido, sentido na sua experiência de vida de sobrevivência, de luta, de resistência. (Antonello; Veiga; Bertini, 2024, p. 88)

E, são as pessoas que vivem nesses territórios vulneráveis as mais afetadas pelos problemas ambientais, Veiga Antonello e Alievi (2022) apontam que os problemas ambientais afetam diretamente o cotidiano da sociedade no espaço urbano e por isso devem ser estudados e entendidos vinculados a política urbana, pois eles estão intimamente ligados a falta de saneamento, ao bem-estar socioambiental, a habitação, a mobilidade, ou seja, a efetividade da ocupação, do uso e a permanência no solo. Nessa perspectiva, Semzezem (2013, p. 160) evidencia que para compreender as vulnerabilidades sociais deve-se relacioná-las “[...] ao território como espaço de concretização das políticas públicas, ou seja, só partir do que o território tem para ofertar é possível diagnosticar, com a clareza, as circunstâncias que podem levar indivíduos e famílias a situações de vulnerabilidade social e risco social”.

2.2 Os Procedimentos da Pesquisa

As atuações e representações da sociedade no espaço geográfico podem ser analisadas e evidenciadas por meio da pesquisa científica, estas evidenciam algumas intencionalidades e materialidades que os seres humanos criam ao formarem territórios, Köche (1997, p. 23) evidencia que o ser humano por existir tem a necessidade de “[...] interpretar a si e ao mundo



em que vive”. Nesse sentido, a investigação que culminou neste texto foi desenvolvida em duas ocupações de fundo de vale Fundo de Vale Jardim Nova Olinda/Barcelona e Jardim Nova Olinda Pç Ana Meliuns localizadas no município de Londrina no estado do Paraná, os quais neste artigo, designa-se de territórios vulneráveis. A presente pesquisa tem caráter descritivo e explicativo, o primeiro segundo Creswell (2012) considera o fenômeno estudado e seus componentes, determina os conceitos utilizados e as variáveis, enquanto o segundo vai determinar a causa do fenômeno, produzindo novo entendimento sobre o tema. Já a abordagem foi qualitativa com visitas técnicas de campo (realizadas em dezembro de 2025) o que segundo Minayo (2001) permite a compreensão e evidência das práticas socioespaciais. Dessa forma se utilizou de fontes primárias (pesquisa de campo) e secundárias, de diferentes fontes de dados, principalmente, as informações obtidas junto a COHAB-LD (Companhia de Habitação de Londrina), mediante solicitação (17/12/2025) junto a ouvidoria do Município de Londrina, que proporcionou os dados com base, no ano 2022, sobre as áreas de estudo. Após retorno no dia 06/01/2026, foi feita a delimitação do território e produtos gráficos com base nos documentos recebidos.

Para a confecção do mapa de localização dos territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona em Londrina-PR, se utilizou: a) uma imagem do satélite CBERS 4A fornecida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); b) extraído dos dados da área urbana de Londrina do site do Sistema de Informação Geográfica de Londrina (SIGLON); c) os mapas do Paraná, Brasil, e América Latina, foi extraído site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O segundo mapa, o da área de declividade apontou-se para a contagem da altura o corpo d'água Lindóia, foi extraído dados secundários do SIGLON da hidrografia do município. Com a informação dos corpos d'água e nascentes próximas, foi então calculado a Área de Proteção Permanente (APP), sendo 50 metros (nascentes) e 30 metros (corpo de água). O terceiro mapa da disponibilidade dos equipamentos urbanos: foi instalado o *plugin* HCMGIS, e aplicado o mapa-base *Carto Light*, então, foram feitas pontuações através de novas camadas vetoriais da localização próxima aos equipamentos selecionados (figura 03).

As análises foram desenvolvidas dentro da abordagem da dialética materialista neste sentido Kosik (2002) apontam que os objetos são reificados, e com o decorrer do tempo e em determinado espaço obterão significados diferentes ou parecidos, mas não iguais, nesta concepção as intencionalidades que formam os territórios usados (Santos, 1988) são mascaradas, o que conduz ao pesquisador evidenciar as ações por baixo da maquiagem.

3. RESULTADOS

3.1 Panorama dos territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona

Os territórios vulneráveis (favelas) em Londrina evidenciam a necessidade de implementação de políticas públicas eficazes. Localizada na região Norte do estado do Paraná, o município possui uma população estimada, para 2025, segundo o IBGE de 581.382 pessoas, com área de 1652,569 km².



A fundação de Londrina data de 1929, contudo só foi elevada a condição de município em 1934, segundo Bertini et al., (2024) a partir, da década de 1950, teve crescimento acelerado, e atualmente com base nos números inscritos na COHAB-LD, existiam em torno de 58.799 famílias aguardando por uma moradia, em 2023, foram mapeados 50 territórios vulneráveis. E, em 2024 segundo Antonello; Veiga e Bertini (2024), dentre as famílias esperando por moradia aproximadamente 4.709 famílias sobrevivem em moradias precárias em territórios vulneráveis dentro do município. Segundo as autoras:

Esses territórios estão espacialmente concentrados na Zona Leste (67,47%) e na Zona Sul (66,48%), áreas estas de menor poder aquisitivo da cidade, sendo que grande parte está localizada nas margens dos rios urbanos, que corresponde na maioria dos casos às áreas de preservação permanente/APPs. A concentração espacial dos territórios vulneráveis de resistência se encontra nas bordas da malha urbana, principalmente em porções marcadas pela desigualdade socioeconômica em Londrina. Trata-se da periferia da Zona Sul, na qual a pobreza é revelada não apenas pela baixa renda obtida pelos chefes de família, mas pela falta de oportunidades de emprego e pelos índices de criminalidade, por conseguinte sofrem com a precariedade de infraestrutura urbana, particularmente com a deficiência de equipamentos urbanos relacionados à saúde, educação e os meios de transportes. Assim sendo, a espacialização dessas áreas expressa a segregação socioterritorial destas famílias, já que em função dos baixos rendimentos ou sem rendimentos tem com alternativa de sobrevivência viver nesses territórios. (Antonello; Veiga; Bertini, 2024, p. 89-90)

Os territórios vulneráveis: Fundo de Vale Jardim Nova Olinda/Barcelona e Jardim Nova Olinda Praça Ana Meliuns (figura 01), recorte geográfico desta análise, são diretamente afetadas pela carência dos serviços prestados pelo poder público, onde as pessoas vivem em vulnerabilidade social e econômica, diante das multiterritorialidade em que os moradores estão inseridos (População economicamente inativa-PEI e População economicamente ativa-PEA, transporte público, saúde, educação, policiamento) dentre outros atores que vivem nestas áreas e são diretamente afetados pela falta de política pública eficazes para sanar os diversos problemas de moradia e sustentabilidade ambiental.

Nessa perspectiva, coadunamos com Porto-Gonçalves (2006) quando evidencia que as contradições do desenvolvimento sustentável, onde as desigualdades e danos ambientais são cada vez mais recorrentes na vida dos menos abastados economicamente, o que leva a necessidade da participação social de forma integrada para enfrentamento dos problemas ambientais visando priorizar a justiça social e práticas sustentáveis eficazes. Com mais de 75 anos de luta pela moradia digna em Londrina foram desenvolvidos diversos programas habitacionais, contudo são exigidos das pessoas em situação de vulnerabilidade diversos critérios que dificultam o acesso a moradia. Nessa situação:

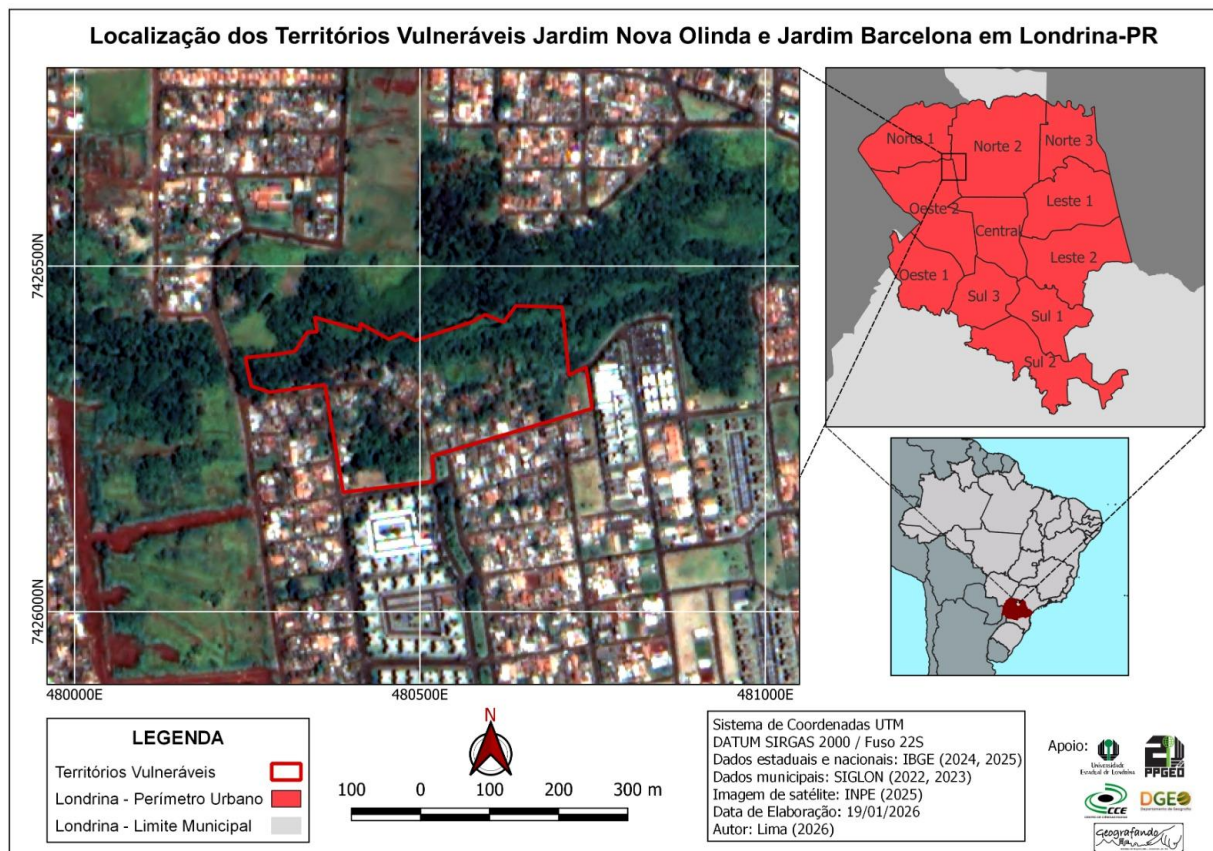
[...] infelizmente, o que resta para grande parcela da população que vive na informalidade é manutenção e construção de espaços de resistência, se submetendo a viver em locais de extrema vulnerabilidade. Se faz necessário romper com esse ciclo de alienação que transforma o mundo cada vez mais homogêneo - nos moldes do sistema capitalista - caminhe em direção ao direito à diferença. É na vivência do cotidiano em que podemos mudar o mundo em que vivemos. (Antonello; Veiga e Bertini, 2024, p. 98).

Para quem sobrevive na informalidade como os moradores dos territórios vulneráveis torna-se difícil comprovar renda ou escolaridade, consequentemente, torna-se inacessível obter um financiamento no setor bancário, mesmo que atrelado aos programas habitacionais, pois esses exigem comprovação de renda, lembrando que a política pública habitacional segue a lógica do



mercado.

Figura 01. Localização dos Territórios vulneráveis: Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona



Fonte: elaboração própria, 2026

Os territórios: Jardim Nova Olinda e Barcelona, ambos localizadas dentro de áreas urbanizadas (figura 01, 02) com alguns serviços disponíveis próximos, os deixa diretamente vivenciando o espaço contraditório, pois mesmo dentro de uma área urbana consolidada, estão apartados dos programas públicos para moradia digna.

Figura 02. Área de declividade das ocupações de fundo de vale Jardim Barcelona e Nova Olinda



Fonte: Elaboração própria, 2026.



As imagens expostas nas figuras 2 e 4 revelam que as moradias se encontram dentro da área de preservação do córrego Lindóia e as condições precárias de habitabilidade (material utilizado lona e resíduos de construção), sem infraestrutura técnica, como saneamento básico, engendrando uma insustentabilidade na ocupação do solo, pois a ausência de implementação de uma infraestrutura básica deixa esses moradores em constante riscos de morte. Ademais, a comunidade fica à mercê da informalidade e de uma péssima qualidade de vida, que afeta a condições de existência dos moradores (saúde), ao mesmo tempo, essas ocupações desordenadas fomentam um outro resultado indesejável, isto é, o desequilíbrio do ecossistema, já que estão localizadas em áreas caracterizadas pelo valor ambiental – Áreas de preservação Permanente.

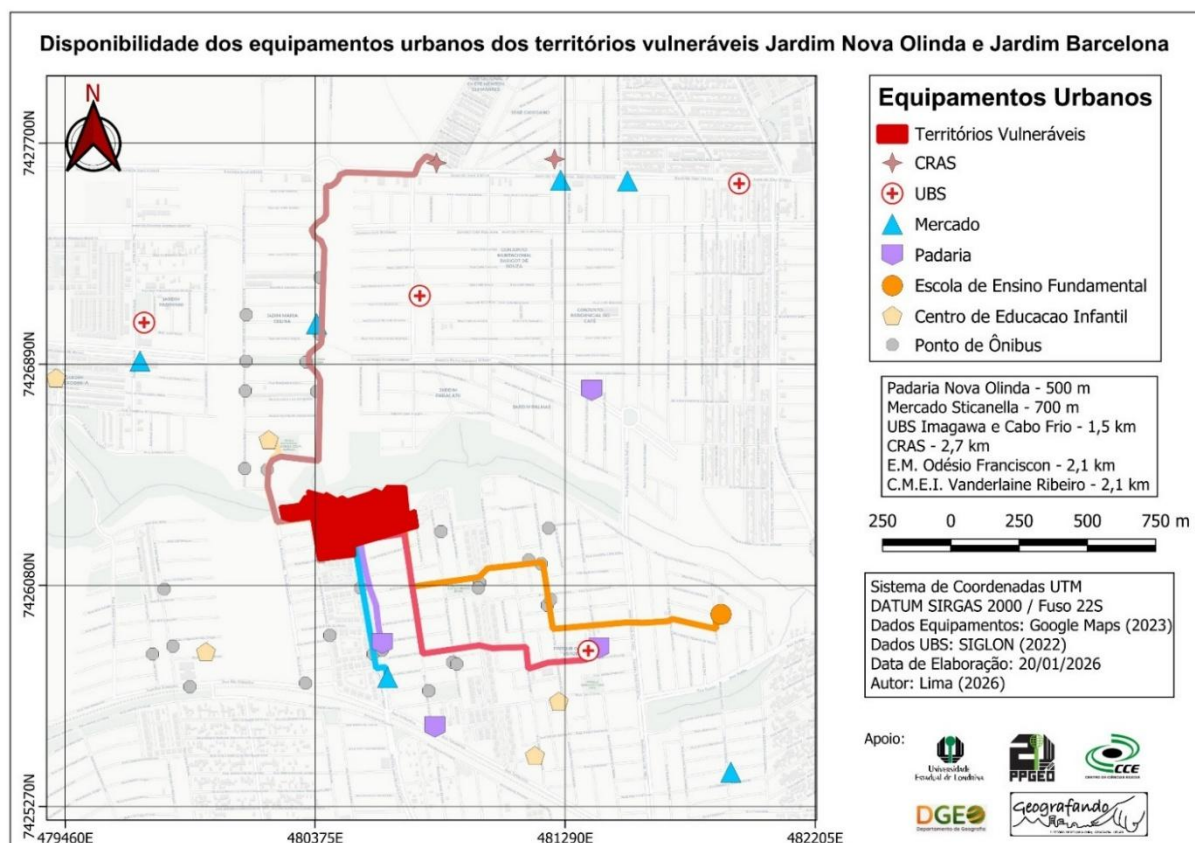
Essas famílias sofrem com a dificuldade de acesso a infraestrutura social, ao se constatar a distância dos equipamentos públicos (figura 03, 04), além da declividade do relevo, impondo maior dificuldade de mobilidade para os moradores tanto para se deslocarem para o trabalho, como na busca de serviços públicos, ao ter que percorrer uma distância em aclive (subida). Além do percurso que enfrentam para acessar esses equipamentos como o CRAS - Centro De Referência de Assistência Social (2,7Km), UBS - Unidade Básica de Saúde (1,5 Km) e, no caso da educação é alarmante, ao se verificar que a distância é 2.1 Km.

Tal fato se torna preocupante levando em consideração dos raios de abrangência dos equipamentos urbanos públicos comunitários que seriam adequados. Tendo como base o estudo realizado por Pasquotto (2024) em relação aos raios de abrangência visando a inclusão social, a autora, no caso da educação, definiu um raio de abrangência: de 450 m para creches, pré-escolas, ensino infantil, ensino fundamental e para o ensino médio de 800 m, no caso da saúde: 1000 m para postos de saúde e UBS, sendo 2000 m para os hospitais, percebe-se que a realidade das famílias dos territórios não condiz com às demandas de acessibilidade local, ao se levar em consideração as distâncias previstas na proposta de Pasquotto (2024), percebe-se o reverso da inclusão, ou seja, o que ocorre é uma exclusão socioterritorial (figura 03).

A vulnerabilidade é expressa na necessidade de moradia digna e é marcada pela falta de políticas públicas em áreas urbanizadas, o que evidencia que o poder público não investe o suficiente em habitação para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e ambiental. Bem como, observa-se a não preocupação da gestão local na criação de áreas de lazer, dentro das áreas de preservação dos corpos d'água (APP) que estão no espaço urbano, que poderiam ser direcionadas ao ócio criativo. Assim, auxiliar a comunidade local com a paisagem natural preservada, o que levaria uma melhor qualidade de vida, além de contribuir para manutenção do ambiente natural, com a percolação da água, moderação no microclima urbano dentre outras situações benéficas propiciadas pela natureza à população local.



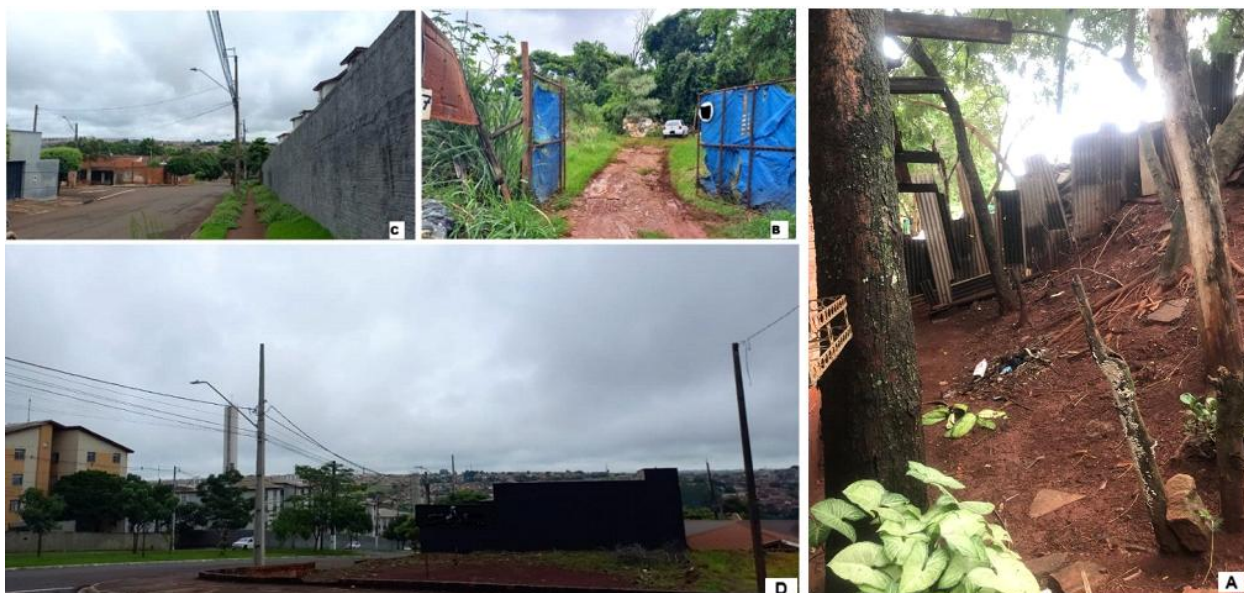
Figura 03. Os equipamentos públicos nos territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Barcelona



Fonte: Elaboração própria, 2026.

No estudo de campo observou-se que os moradores que estão próximo ao corpo hídrico (Córrego Lindóia) estão em constante risco de morte, (figuras 02 e 03), uma vez que as moradias precárias, ficam ao lado de árvores de grande porte e algumas estão em declividade propiciando risco de caírem sob as casas dos moradores, sendo uma preocupação relatada por uma moradora aos pesquisadores (Trabalho de campo, 2025).

Figura 04. Contraditoriedades do espaço urbano no recorte geográfico da pesquisa



Fonte: Trabalho de campo, 2025



Na figura 04, pode ser visualizado que as duas ocupações estão próximas a áreas urbanizadas, na imagem D, observa-se a declividade do terreno e os vazios urbanos, que são geralmente deixados para visando a especulação imobiliária (valorização), os residenciais a esquerda da imagem A em conjunto com o lado direito da imagem A e B, evidencia claramente a contradição na produção social do espaço urbano, marcada pela segregação espacial, sobressaindo os despossuídos do direito à cidade.

Essa realidade remete ao que Marandola Junior (2007, p. 2) alerta sobre o território vulnerável, o qual tem de ser compreendido de “[...] um ponto de vista amplo (social, ambiental, cultural) envolve abarcar a produção e distribuição das iniquidades sociais no mundo globalizado, de elevado desenvolvimento técnico e mobilidade, com construções territoriais cada vez mais complexas”, pois esses territórios são frutos de múltiplas dimensões: políticas, econômicas, ambientais, de saúde e educação, que são relegadas constantemente pelo poder público nas diversas escalas. Visando adentrar em algumas dessas dimensões no próximo tópico se fará uma caracterização socioeconômica das famílias dos territórios vulneráveis.

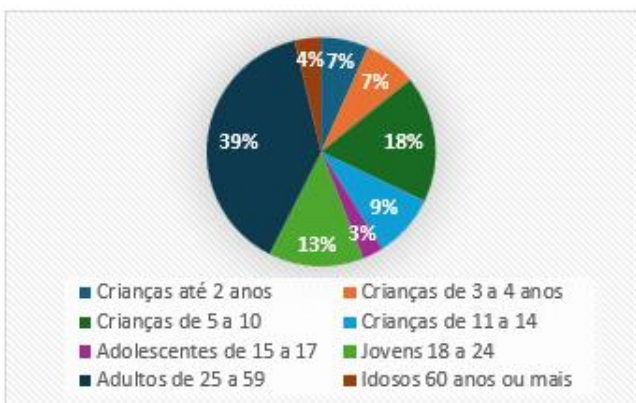
3.2 Caracterização socioeconômica das famílias dos territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona

Segundo dados da COHAB de Londrina (2022), a ocupação inicial ocorreu, entre 2012 e 2018, contando com aproximadamente 58 famílias, sendo que no levantamento, de 2022, foram identificadas 47 famílias vivendo nesses territórios, totalizando neste universo 134 pessoas, assim o perfil que se irá analisar corresponde a esse universo, sendo que 64% dos responsáveis são mulheres, nota-se uma predominância do sexo feminino assumindo a posição de chefe da família.

Das famílias entrevistadas 62% declaram ser solteiro (a); 15% casado (a); 11% divorciado (a); 8% viúvo(a) e 2% cônjuge ausente, pode-se inferir que muitas mulheres na condição de solteiras arcam com a responsabilidade do grupo familiar, o que é recorrente no Brasil, mulheres assumindo a função de provedora do lar. Os quais se apresentam como numerosas, já que 64%, possuem 5 ou mais integrantes (Gráfico 01). A maioria dos integrantes das famílias são adultos de 25 a 69 anos, seguido por crianças de 5 a 10 anos (Gráfico 02), esse fato, chama atenção ao se verificar o raio de abrangência do acesso à educação (figura 4).



Gráfico 02 – Composição do grupo familiar: territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona



Fonte: COHAB-LD (2022)

Já no gráfico 02, que trata da relação da idade dos responsáveis familiares são compostos por adultos, com destaque para 19% dos responsáveis tendo menos que 25 anos e 11% sendo idosos. No que se refere a presença de dependentes, quase todas as famílias possuem menores que 18 anos, e que apenas 1 família possui um casal sem dependentes.

Gráfico 04 – Escolaridade do grupo familiar nos territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona



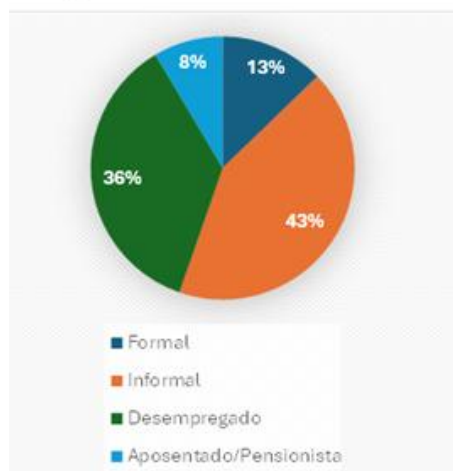
Fonte: COHAB-LD (2022)

11



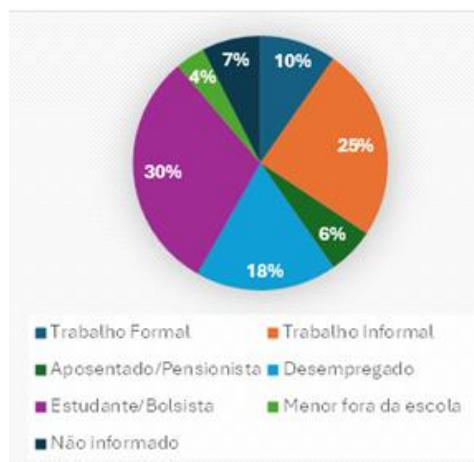
o suficiente para custear as necessidades básicas, ficam dependentes de ações afirmativas como cestas básicas doadas por igrejas, Ongs ou alguma entidade beneficente.

Gráfico 05 – Situação laboral do responsável familiar



Fonte: COHAB-LD (2022)

Gráfico 06 – Situação laboral do grupo familiar

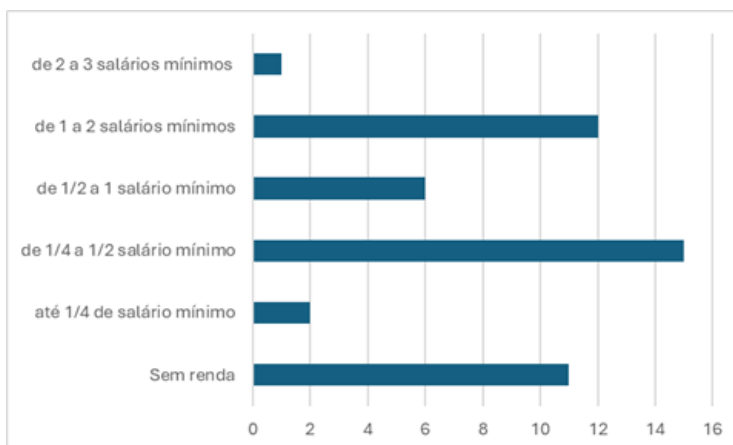


Fonte: COHAB-LD (2022)

Os dados dos gráficos 05 e 06 expressam que a maior parte dos moradores dos territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona são trabalhadores informais, sem registro oficial, seguido pela parcela de 36% da população que se encontra sem registro algum, este dado é preocupante, pois a precarização do trabalhador acaba deixando-os como exército de mão de obra reserva para o setor terciário.

A maior parte dos dependentes familiares são estudantes e/ou bolsistas, que ainda estão na população economicamente inativa, mas que precisam de políticas pública que incentive a escolarização e possibilite perspectiva de melhora de vida a esses jovens. Seguido de 25% da população que realiza trabalhos informais.

Gráfico 07 – Renda total mensal do chefe da família



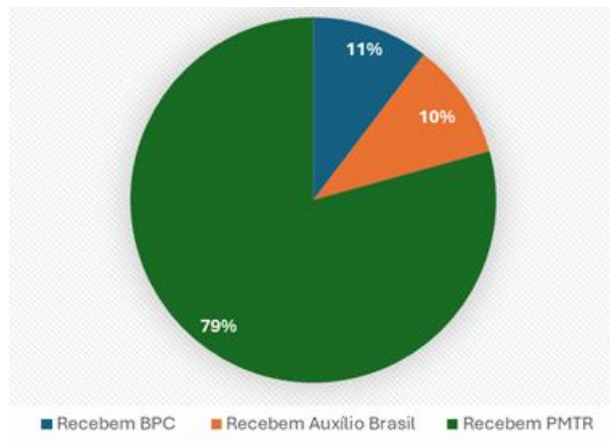
Fonte: COHAB-LD (2022)

Os responsáveis pela manutenção das famílias recebem em maioria, entre $\frac{1}{4}$ - $\frac{1}{2}$ de um salário-mínimo, o que corresponde entre R\$405,25 e R\$810,50, o que os deixa a nível de situação de extrema pobreza, pois se dividirmos esse valor por trinta dias a vulnerabilidade dessas pessoas é evidenciada. E, uma grande parcela vive sem renda (Gráfico 07).



Somando-se os ganhos da(o) chefe da família com os demais integrantes do grupo familiar, a maioria ainda fica entre R\$405,25 e R\$810,50 de ganhos, com uma menor parcela não tendo renda.

Gráfico 08 – Benefícios recebidos por família



Fonte: COHAB-LD (2022)

Observa-se no gráfico 08 que as famílias presentes nos territórios vulneráveis abordados recebem principalmente o benefício Programa Municipal de Transferência de Renda (PMTR), que visa prover auxílio financeiro para famílias em vulnerabilidade ou risco social, com valor base de aproximadamente R\$107,06 a R\$263,00 mensais. O programa exige renda familiar per capita de até meio salário-mínimo e residência no município há pelo menos dois anos.

Ademais, os territórios vulneráveis do Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona contam com aproximadamente 70 ocupações na área, com a maioria sendo destinadas apenas para moradia, portanto, percebe-se que são frutos da necessidade de ter uma moradia que mesmo precária passa a ser a estratégia de sobrevivência destas famílias.

4.CONCLUSÃO

O resultados da pesquisa demonstraram que a deficiência urbanística e social, principalmente, o déficit habitacional, engendra a problemática urbana como: violência, degradação ambiental e social, o que está atrelado a fragilidade das políticas públicas habitacionais e de um planejamento urbano que enfrente esse desafio, o que se torna urgente, para se trilhar um desenvolvimento sustentável das cidades visando atingir as metas socioambientais, presentes nos 17 ODS da ONU para a Agenda 30, particularmente, ODS11, que parece distante do horizonte dos territórios vulneráveis Jardim Nova Olinda e Jardim Barcelona.

A distância para atingir as metas do ODS 11 se cristaliza na realidade do dia a dia dessas famílias que é visível nas condições de habitabilidade, de acesso ao mercado de trabalho, a educação ao lazer que se remete a condição de despossuído do direito à cidade. Pois o que se percebe é que os ODS ainda estão em letargia, os governos locais não desenvolveram políticas unindo o social e o ambiental.

Parente essa realidade urge a necessidade constante de que se ocorra a efetivação das políticas



públicas (setoriais) de forma integrada para amenizar o déficit habitacional, conjuntamente atuar na proteção dos corpos hídricos urbanos de forma se colocar em prática um desenvolvimento sustentável tendo como horizonte os ODS da Agenda 30, pois se quer habitar em ambiente salubre faz-se necessário que ocorram mudanças significativas.

5. REFERÊNCIAS

- ANTONELLO, Ideni, Terezinha. Ampliação dos territórios vulneráveis no Brasil: o desafio do planejamento urbano para atingir a agenda das cidades inclusivas e saudáveis. In: COSTA, E.M da; LOURO, Ana (organizadores). In: **Desigualdades em saúde, desigualdades no território: desafios para os países de língua portuguesa em contexto de pós pandemia**. 1 ed., Lisboa: Centro de Estudos Geográficos -Universidade de Lisboa, 2022, v.1, p. 277-284.
- ANTONELLO, Ideni Terezinha; VEIGA, Léia Aparecida; BERTINI, Isabelle Teixeira. Territórios vulneráveis e de Resistência na luta por uma habitação digna em Londrina/PR. **Revista Territorial, Goiás** – GO, Edi. Esp. GIPAP, p. 76-103, 2024. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/territorial>. Acesso 10 de dezembro de 2025.
- ANTONELLO, Ideni Terezinha. Perspectivas dos instrumentos democráticos de planejamento e gestão do território urbano: as formas de participação da sociedade. In: **RA'EGA O Espaço Geográfico em Análise**, v. 42, 2017. p. 133-148.
- BERTINI, Isabelle Teixeira; ANTONELLO, Ideni Terezinha. Década a década: as políticas habitacionais e a produção do espaço urbano de Londrina-PR. **Ra'ega**, v. 60, n. 1, p. 70-91, 2024. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v60i0.94787>
- BERTINI, Isabelle Teixeira; MARCOLIN, Nathalia Moraes; ANTONELLO, Ideni Terezinha; VEIGA, Léia Aparecida. Área de Expansão Urbana de Interesse Social em Londrina: Uma resposta adequada ao déficit habitacional? In II Latin American Symposium City, Architecture and Sustainability, 2024, on line. **Anais Latin American Symposium City, Architecture and Sustainability** Várzea Grande: ANAP/ UNIVAG, 2024, v.1, p. 1-15.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Espaço e Indústria**. São Paulo: Contexto/Edusp, 1988.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 336p.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **A Rede Urbana**. São Paulo: editora Ática, 1989. 96p.
- CRESWELL, John W. **Metodologia da pesquisa**. São Paulo: Bookman Companhia, 2012.
- CUNHA, Caio Cezar; ANTONELLO, Ideni Terezinha. Território: uma estratégia às políticas sociais. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 2-15, 2020.
- HARVEY, David. O direito a cidade. **New Left Review**, n. 53. 2008. p. 23-40. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/ii53/articles/david-harvey-the-right-to-the-city>. Acesso em: 24 de janeiro de 2021.
- KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 1997. 181p.
- KRONENBERGER, Denise; ATHIAS, Leonardo; COBO, Barbara (Orgs.). **Reflexões sobre a Agenda 2030: 10 anos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. 183p.
- LIMA, Mateus Fernandes Vilela. O direito à moradia e as políticas públicas habitacionais brasileiras da segunda década do século XXI. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 36, e48406, p. 01-19, 2020. Disponível: 10.12957/geouerj.2020.48406
- MARANDOLA JUNIOR, Eduardo. Novo olhar sobre o espaço: território e vulnerabilidade. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 23 Sup 4:S475-S501, 2007.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 128p.
- PASQUOTTO, Geise Brizotti. Parâmetros para o desenvolvimento sustentável nas políticas públicas dos programas de habitação social. **Relatório de pesquisa (Pós-doutorado)** – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, 2024. 142 p.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A Globalização da natureza e a natureza da**



globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. **Os descaminhos do meio Ambiente**. São Paulo: Contexto, 2006.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: editora Ática, 1993.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado**: fundamentos Teórico e metodológico da geografia. Hucitec: São Paulo, 1988. 124p.

SEMZEZEM, Priscila; ALVES, Jolinda de Moraes. Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social. **Revista de Serviço Social**, Londrina, v. 16, n.1, p. 143-166, 2013. Disponível em: DOI: 10.5433/1679-4842.2013v16n1p143

VEIGA, Leila Aparecida; ANTONELLO, Ideni Terezinha; ALIEVI, Alan Alves. A Questão ambiental e as ocupações irregulares em Londrina: reflexões a partir dos fóruns de participação popular para revisão do Plano Diretor (2018-2028). **Revista da ANPEGE**, v. 18, n. 35, p. 157-177, 2022.

Agradecimentos:

Apoio do: Movimento Popular AntiCorrupção "Por Amor a Londrina!" - MPAC-PAL.

Ao CNPq, mediante a bolsa - PQ 2 e a Fundação Araucária via Bolsa IC.